



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO

138 /2026

AUTOR(A): ERYCK DIEB

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, A TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DO GINÁSIO DE PRATIÚS PARA A ESCOLA JOSÉ DE QUEIROZ FERREIRA, BEM COMO A SUA REFORMA E A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 14/04/26
Gustavo Costa
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 38 de 2026

Vereador professor Eryck Dieb

*Indica ao Poder Executivo Municipal,
por meio das Secretarias de
Infraestrutura e Educação e
Juventude, a transferência da
responsabilidade administrativa do
Ginásio de Pratiús para a Escola José
de Queiroz Ferreira, bem como a sua
reforma e a construção de uma quadra
de areia.*

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indica a Prefeitura Municipal, através das Secretarias pertinentes, meio das Secretarias de Infraestrutura e Educação e Juventude, a transferência da responsabilidade administrativa do Ginásio de Pratiús para a Escola José de Queiroz Ferreira, bem como a sua reforma e a construção de uma quadra de areia..

JUSTIFICATIVA

Propomos que o ginásio de Pratiús passe a ser administrado pela Escola José de Queiroz Ferreira, fortalecendo sua função pedagógica, esportiva e comunitária, além de possibilitar maior organização, cuidado e aproveitamento do espaço público. Torna-se urgente a realização de uma reforma estrutural no ginásio, contemplando melhorias no piso, cobertura, iluminação, instalações elétricas e hidráulicas, banheiros, vestiários e acessibilidade, garantindo mais segurança, conforto e qualidade para todos os usuários. A construção de uma quadra de areia na parte posterior aos banheiros do ginásio representa uma importante ampliação das possibilidades de uso do espaço, permitindo a prática de modalidades como vôlei de areia, futevôlei e atividades recreativas, além de contribuir para o incentivo ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária. Investir na requalificação e reorganização do Ginásio de Pratiús é investir diretamente na juventude, na educação e na qualidade de vida da população, promovendo inclusão, saúde, bem-estar e fortalecimento dos vínculos sociais.

Pindoretama/CE, 14 de abril de 2026.

Eryck Dieb Souza
ERYCK DIEB SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com